

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2331 de 17/06/16

L E I N. 9.371, DE 30 DE MAIO DE 2016.

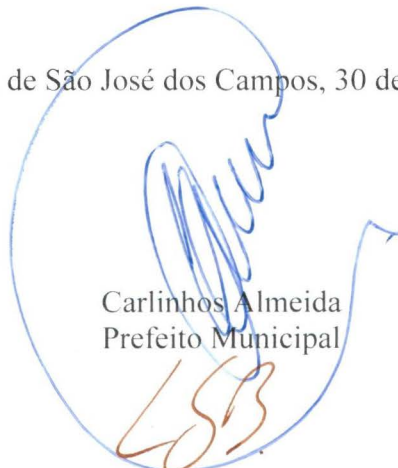
Denomina a viela existente entre a Avenida das Rosas e a Rua Heliotrópios, no Jardim Motorama, de VIELA Maria Amélia Lopes dos Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a viela existente entre a Avenida das Rosas e a Rua Heliotrópios, no Jardim Motorama, de VIELA Maria Amélia Lopes dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de maio de 2016.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal


César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Pedro Ribeiro Moreira Neto  
Secretário de Planejamento Urbano



Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Obras



Marcos Aurélio dos Santos  
Secretário de Transportes

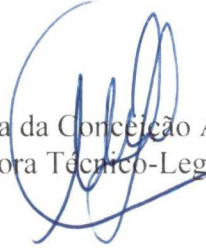


Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 37/16, de autoria do Vereador Walter Hayashi)

